

-----**ACTA N.º 43**-----

-----Aos 28 dias do mês de Outubro de 2011, pelas 09 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 42 da reunião ordinária de 24 de Outubro de 2011, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 30.865,45 (trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 516.374,50 (quinhentos e dezasseis mil, trezentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos).-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO (ARTIGO 22.º DA LEI N.º 55-A/2010 - LOE 2011).**-----

↳



-----Presente a proposta de parecer prévio vinculativo subscrito pelo Exmo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, datada de 28 de Outubro de 2011, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2011, doravante designada LOE 2011, na medida em que os contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se, carecem de parecer prévio vinculativo.-----

-----Tornando-se necessário despoletar um procedimento para aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros, para um período de 12 meses, conforme consta na informação registada sob o n.º 6703, datada de 13 de Outubro de 2011, tendo este tipo de prestação de serviço vindo a ser subcontratado desde 1992, por se entender que do ponto de vista de gestão é a solução economicamente mais viável, será necessário recorrer a um procedimento no âmbito da contratação pública para a aquisição destes serviços, optando-se pelo concurso público.---

-----A prestação dos serviços em causa não pressupõe a execução de trabalho subordinado, constando do respectivo caderno de encargos os termos em que o mesmo é prestado.-----

-----Relativamente ao cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da LOE 2011, tratando-se de um concurso público, não será prevista redução remuneratória.-----

-----Atendendo ao exposto, propõe, nos termos e com os fundamentos no artigo 22.º da LOE 2011, a aprovação do presente parecer prévio, referente à proposta de aquisição de serviços, pelo valor máximo estimado de € 113.376,00 (cento e treze mil, trezentos e setenta e seis euros), com cabimento orçamental, nos termos da informação anexa ao processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo ao abrigo do disposto do artigo 22.º da LOE, nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----**PEDIDO DE APOIO – COLÉGIO SÃO TEOTÓNIO.**-----

-----Presente o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, em 31 de Agosto, registado sob n.º 6455/2011 com a mesma data,

2

para efeitos de ratificação, a autorizar o pedido efectuado pelos docentes do grupo disciplinar de Ciências Sócio-Económicas e Humanidades do Colégio de São Teotónio, para que, no dias 29 de Outubro e 19 de Novembro, no âmbito da organização do projecto de dinamização inserido nas Comemorações dos 850 anos da morte de São Teotónio, onde se insere uma actividade que envolve entre 30 a 40 participantes designada “Sábados de manhã em Coimbra, passeios multidisciplinares na cidade”, os participantes se possam deslocar nas carreiras regulares, por forma a que possam regressar aos seus locais de partida. Manifestando, como contrapartida a disponibilidade para colaborar com os SMTUC, nomeadamente através do agendamento de acções sobre mobilidade sustentável.-----

-----O Conselho de Administração deliberou ratificar o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, em 31 de Agosto de 2011, com fundamento no despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, em 29/12/2010, registado sob o n.º 04-PR./2010.-----

-----**IV - DIRECÇÃO:**-----

-----**GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS - REMODELAÇÃO DE PERCURSOS E HORÁRIOS DE LINHAS DA REDE DOS SMTUC PARA ADEQUAR MELHOR A OFERTA À PROCURA, COM OPTIMIZAÇÃO DOS MEIOS UTILIZADOS** .-----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luis Santos, datada de 27 de Outubro de 2011, registada sob o n.º 7995, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a propor alterações às linhas que abaixo se mencionam, com vista a alcançar os objectivos superiormente estabelecidos de adequar melhor a oferta de transporte público de passageiros à procura na rede destes serviços, optimizando os meios utilizados.-----

-----Neste sentido foram alteradas as **linhas n.º s 4, 7, 7T, 9, 10, 13, 17, 20, 25, 25T, 26, 29, 34, 35 e 103** que derivaram da análise efectuada às propostas da Divisão de Serviços



v

de Produção, através das informações registadas sob os n.ºs 7529 e 7492, documentos apensos à presente acta constituindo parte integrante da mesma:-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos.-----

V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.-----

-----PROPOSTA DE ABATE AO EFECTIVO DO AUTOCARRO VAN HOOL N.º 174, MATRÍCULA 45-74-UE.-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 8014/2011 de 27 de Outubro, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, na mesma data, a informar que o autocarro “Van Hool 500 F2”, n.º de frota 174, matrícula 45-74-UE, com dezanove anos, encontra-se com vários problemas mecânicos e de carroçaria, pelo que, dada a sua idade e ao estado em que se encontra, a sua manutenção não é economicamente viável, devendo ser abatido ao efectivo.-----

-----Deste modo, propõe o abate ao efectivo da viatura e o envio do processo à Câmara Municipal de Coimbra, para homologação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e remeter ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os fins convenientes.-----

-----AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE BILHETES DE CONTACTO MODELO CTS 512B (NORMA ISO 14443 B)- APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Bento, registada sob o n.º 8016, de 27 de Outubro de 2011, a qual foi objecto de despacho exarado pela Senhora Directora Delegada, a submeter à consideração do Conselho de Administração a aprovação da minuta do contrato, a celebrar com a “ASK SA,” (FR 13413967159), com sede em 2260 Routes des Cretes 06560 Valbonne, para a aquisição de bilhetes de contacto modelo CTS 512B (Norma ISO 14443 B), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que faz parte integrante da presente acta.-----



↳

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato proposta e enviar ao Exm. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os efeitos convenientes.-----

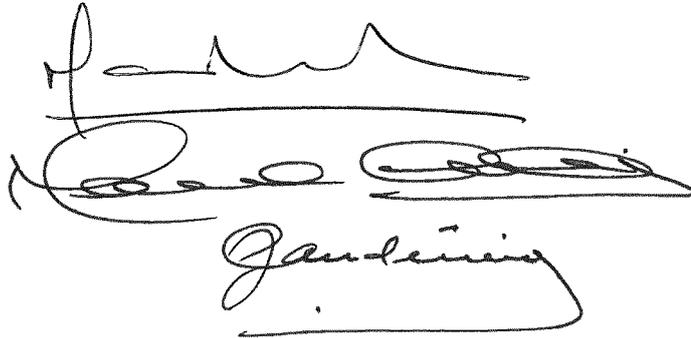
-----**VI - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----**VII - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 10 horas, não havendo nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

E eu, *República de Portugal* a Directora Delegada a subscrevi----



The image shows a handwritten signature in black ink. The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line. Below the line, the name 'Jardineiro' is written in a similar cursive script.